

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Çalhau, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Membros deste Conselho, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presente, por videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, conforme indicados a seguir: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolate, Eduardo Haiama, Tiago de Almeida Noel e Augusto Miranda da Paz Júnior. **4. MESA:** Presidente Sr. Carlos Augusto Leone Piani; Secretário Sr. José Silva Sobral Neto. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia reuniram-se para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a retificação da ata do conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de outubro de 2021 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 16 de novembro de 2021, sob o nº 20211338230 ("RCA realizada em 18 de outubro de 2021"), notadamente o item 6.2., para corrigir o valor aumento do capital social da controlada da Companhia, Equatorial Serviços S.A. ("Equatorial Serviços"); **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações e aprovações constantes na RCA realizada em 18 de outubro de 2021 que não foram objeto da retificação constante no item (i); **(iii)** consolidação do Estatuto Social da Equatorial Serviços para refletir a retificação constante no item (i); **(iv)** aumento do capital social da sua controlada, Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"), mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Equatorial Transmissão; **(v)** consolidação do Estatuto Social da Equatorial Transmissão para refletir a deliberação do item (iv); **(vi)** celebração, pela Companhia, na qualidade de ingressante, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Compromisso de Aporte de Capital e outras Avenças ("Contrato ESA"), figurando a Echoenergia Participações S.A. ("Echoenergia") e Serra do Mel Holding S.A. ("Serra do Mel Holding") na condição de acionistas, e como tomadoras a Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A. ("Vila Alagoas II"), Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A. ("Vila Espírito Santo I") e Vila Espírito Santos II Empreendimentos e Participações S.A. ("Vila Espírito Santos II") e na posição de credora o Banco do Brasil S.A. ("BB"), no âmbito de financiamento no montante total de até R\$55.786.889,22 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), com assunção das obrigações especificadas no instrumento arquivado na sede da Companhia, inclusive a outorga de procuração, tal aditamento a ser celebrado no ou após o, ou se tornar eficaz a partir do, fechamento da Operação Echoenergia; **(vii)** a celebração do Instrumento Particular de Mútuo entre a Companhia na qualidade de mutuante, e sua controlada indireta, Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 2") na qualidade de mutuária ("Contrato de Mútuo"); **(viii)** a retificação da ata do conselho de Administração da Companhia, realizada em 15 de outubro de 2021 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 17 de dezembro de 2021, sob o nº 20211501352 ("RCA realizada em 15 de outubro de 2021"), notadamente o item 5, (h), Ordem do dia, para contemplar que a celebração do Contrato de Swap será firmado pela Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA ("CEA"); **(ix)** a celebração de Cédula de Crédito Bancário ("CCB") pela controlada direta da Companhia, Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Piauí"), na qualidade de emitente, junto ao China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A; e **(x)** autorização para os administradores da Companhia e da Equatorial Serviços praticarem de todos os atos necessários e celebração de quaisquer documentos a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente reunião. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue: **6.1** Aprovar a retificação da RCA realizada em 18 de outubro de 2021, de modo que o item 6.2., da referida ata, passa a vigorar com a seguinte redação: "6.2. Aprovar o aumento do capital social da controlada da Companhia, Equatorial Serviços, no valor de R\$ 47.270.144,33 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e três centavos), com a consequente alteração do artigo 5º, do seu Estatuto Social, de forma a contemplar o aumento do capital social, na forma dos documentos arquivados na sede da Equatorial Serviços." **6.2** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Equatorial Serviços, considerando a retificação acima aprovada, passando o referido Estatuto Social a vigorar com a redação constante do documento arquivado na sede da Equatorial Serviços. **6.3** Aprovar o aumento do capital social da controlada da Companhia, Equatorial Transmissão, no valor de até R\$ 7.300.000.000,00 (sete bilhões e trezentos milhões de reais), com a consequente alteração do artigo 5º, do seu Estatuto Social, de forma a contemplar o aumento do capital social, conforme documentos arquivados na sede da Equatorial Transmissão. **6.4** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Equatorial Transmissão para refletir a alteração do seu artigo 5º, conforme aprovado no item 6.3, acima, passando o referido Estatuto Social a vigorar com a redação constante do documento arquivado na sede da Equatorial Transmissão. **6.5** Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de ingressante, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Compromisso de Aporte de Capital e outras Avenças ("Contrato ESA"), figurando a Echoenergia e Serra do Mel Holding na condição de acionistas, e como tomadoras a Vila Alagoas II, Vila Espírito Santo I e Vila Espírito Santos II, e na posição de credor o Banco do Brasil S.A., no âmbito de financiamento no montante global de até R\$55.786.889,22 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), com assunção de todas as obrigações, inclusive a outorga de procuração, conforme instrumento arquivado na sede da companhia, tal aditamento a ser celebrado no ou após o, ou se tornar eficaz a partir do, fechamento da Operação Echoenergia. **6.5.1** A deliberação acima aprovada, item 6.5., decorre de obrigação prevista no *Agreement for the Sale and Purchase of Echoenergia Participações S.A.* firmado em 28 de novembro de 2021, aditado conforme o *Deed of Novation in respect of the Agreement for the Sale and Purchase of Echoenergia Participações S.A.* datado de 10 de dezembro de 2021 ("SPA"), no âmbito da operação de aquisição da Echoenergia ("Operação Echoenergia"), nos termos dos instrumentos arquivados na sede da Companhia. **6.6** Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de mutante, e sua controlada indireta SPE 2 na qualidade de mutuária, do Instrumento Particular de Mútuo, no valor total de R\$ 4.016.911,20 (quatro milhões, dezesseis mil novecentos e onze reais e vinte centavos), vencimento para 27 de janeiro de 2022, com disponibilização do numerário em até 24 horas contadas da data de sua assinatura do Contrato de Mútuo, devendo os valores devidos a título do mútuo ser atualizados monetariamente para variação positiva da taxa a 105,5% do CDI, a ser calculada "pro rata die", conforme instrumento arquivado na sede da SPE 2. **6.7** Aprovar a retificação da RCA realizada em 15 de outubro de 2021, de modo que o item 5, (h), Ordem do dia, da referida ata, passa a vigorar com a seguinte redação: "(h) a celebração de contrato de "Swap" pela controlada da Companhia, CEA, junto ao Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("SMBC"), no âmbito do Credit Agreement Sumitomo Corporation ("Contrato Swap SMBC" e, em conjunto com o Contrato de Swap Scotiabank, "Contratos de Swap")" **6.8** Aprovar, por unanimidade, a celebração de CCB pela controlada da Companhia, Equatorial Piauí, junto ao China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, no valor de até R\$ 150 milhões, pelo prazo total de até 4 anos, com pagamento de juros semestral e amortização integral no vencimento para gestão ordinária de caixa da Equatorial Piauí. **6.9** Autorizar os administradores da Companhia e da Equatorial Serviços a praticarem todos os atos necessários e celebrarem quaisquer documentos a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente reunião. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **CERTIDÃO.** Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2022. **José Silva Sobral Neto** - Secretário. Certifico o registro sob nº 20220127565 em 05/02/2022. Larissa Rocha da Silva - Secretária-Geral - JUCEMA.



equatorial
ENERGIA



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

